



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ



DESPACHO

Ao

Exmo. Sr.

Sebastião da Silva Mercês

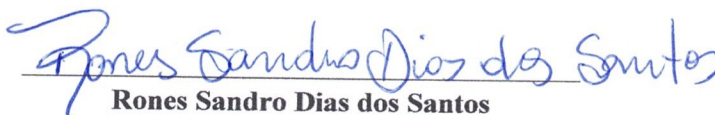
Presidente CMSJA

Em atendimento aos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA, PARA PRESTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA AO SETOR DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, PROMOVENDO A ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO SETOR POR MEIO DE AÇÕES TÉCNICAS GERENCIAIS, DE MODO A PADRONIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVAM O PLANEJAMENTO, A ELABORAÇÃO E O PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS SOB O REGIME DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, durante o exercício de 2025.

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias para o exercício 2025:

- ✚ Gestão: **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA**
- Unidade: **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA**
 - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 01.031.0001.2-001 - **MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**
- ✚ **NATUREZA DAS DESPESAS:** 3.3.90.35.00.00 - **Serviços de Consultoria**

São João do Araguaia/PA, 06de janeiro de 2025.



Rones Sandro Dias dos Santos

Diretor Financeiro

Portaria n. 003/2025- CMSJA